

**PORTARIA SUVISA Nº 3225 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020****AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº SEI-080001/024798/2020,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Associação Congregação Santa Catarina.
Endereço:	Rua Osório da Costa, s/nº - Columbandê - Itaboraí - RJ.
CNPJ:	60.922.168/0050-64
Proc. nº:	E-08/001/8442/2015
Atividade:	Agência Transfusional
Protocolo:	04/11/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2286178

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 26/10/2020**

**PROCESSO Nº SEI 080001/017045/2020** - RENATA ALEIXO DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3134843-2. **INDEFIRO** o pedido de afastamento para pleito eleitoral/2020, nos termos da Resolução SECCG Nº 100 de 18 de junho de 2020, publicada no D.O. de 19/06/2020 e Resolução SES nº 1344, de 08/03/2016.

Id: 2286175

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - Item:1), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.985,87 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - Item:2), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 8.763,00 (oito mil setecentos e sessenta e três reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FIO DE SUTURA - Item:8), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 26.987,56 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FIO DE SUTURA - Item:9), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 32.640,30 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-G. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FIO DE SUTURA - Item:11), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.793,00 (cinco mil setecentos e noventa e três reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de

1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 092/2020-H. PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL - Item:12), para abastecer as unidades sob gestão plena da FS: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.385,67 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 329/2019 (doc. SEI nº 7893490, fls. 576/583) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI nº 9353668). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/100569/2018.**

Id: 2286191

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 08/12/2020**

**PORTARIA/FS/DE Nº 494/2020** - NOMEIA LUIZ ALBERTO ROSA DE LIMA FILHO, para exercer, com validade a contar de 03/12/2020, o cargo de livre provimento de CHEFIA DE RH, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Jorge Leandro Alencar Natario. Processo nº SEI-080007/008591/2020.

Id: 2286262

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 07/12/2020**

**PORTARIA/FS/DE Nº 486/2020** - AUTORIZO a disposição do servidor **ROBERTO ALEXANDRE LIMA LEAL**, farmacêutico-farmacía, Id. Funcional nº 4440095-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 02/12/2020. Processo nº SEI-150001/006948/2020.

Id: 2286279

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 04/12/2020**

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/002399/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 57/2020, para a aquisição de medicamentos, em favor da seguinte Empresa: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.939.895/0001-36 para fornecimento do item 01, no valor de R\$ 20.831,80 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) e para fornecimento do item 02, no valor de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarentas e quatro reais). O valor global dos itens 01 e 02 é de R\$ 22.775,80 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Resto deserto o item 03. \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.12.2020.

Id: 2286218

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 08/12/2020**

**DISPENSA**, a pedido, **VANESSA MARIA DA SILVA LOURÉDO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5032792-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Hilka de Araújo Peçanha, U.A. 11802305538, Município de Itaboraí, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 04/06/2019. Processo nº SEI-030034/001218/2020.

**DISPENSA**, a pedido, e com validade a contar de 18/08/2020, **DAYSE MARIA SANTANA LAMIR**, Merendeira, ID. Funcional nº 3960825-5/1, da função de Secretário do C.E. Gustavo Barroso, U.A. 11802310602, Município de Belford Roxo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/001641/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **SIMONE PONTES DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3478186-2/1, da função de Secretário do C.E. Dr. Oscar Pimenta Soares, U.A. 11802310554, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/002240/2020.

Id: 2286295

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV**

**ATO DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA  
DE 27/11/2020**

**DESIGNA RAFAEL ANSELMO HERINGER**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4418322-4/1, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. PRESIDENTE DUTRA, em vaga de primeira ocupação, com validade a contar de 01/02/2018. Processo nº SEI-030036/002106/2020.

Id: 2286237

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 08/12/2020**

**PROCESSO SEI Nº E-03/024/1063/2016 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 062/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANTONIO FERNANDES ALVES CORREIA, conforme documentos expedidos pela Escola Secundária de D. Duarte, situada em Coimbra, República Portuguesa, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/016/1068/2019 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 063/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ADRIENE PEIXOTO DE OLIVEIRA, conforme documentos expedidos pela Escola Secundária de "José Régio de Vila do Conde", situada em Vila do Conde, República Portuguesa, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/033/1315/2019 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 064/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por BRUNO DA SILVA DUARTE GONÇALVES, conforme documentos expedidos pela "BFF" Departamento de Educação Secundária e Profissionalizante, situada em Berna, Suíça, ao nível do Ensino Mé-

dio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/038/1676/2019 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 065/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FRANCELIS DE LOS ANGELES VIEIRA FLORES, conforme documentos expedidos pelo Instituto "Maria Teresa de Nezer", situada em Los Teques, República Bolivariana de Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/038/372/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 066/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GABRIEL GONZALO LEDESMA VALENOTTI, conforme documentos expedidos pelo "Instituto de Formação Integral Bicentenario", situada em Caracas, República Bolivariana de Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 2286041

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 08/12/2020**

**PROCESSO SEI Nº E-03/042/569/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 067/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARINA JIMENEZ VARGAS, conforme documentos expedidos pela Escola Particular e Colégio Chile, situada em San Miguel, República do Chile, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/038/413/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 068/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MOHAMMED KEROUAT, conforme documentos expedidos pela Escola Morceli Abdullah Sidi Akacha, situada em Bida, República Democrática e Popular da Argélia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030035/001283/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 070/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARMEN GRISELDA ACOSTA GARCIA, conforme documentos expedidos pelo "Liceo Carlos Antonio Lopes", situada em Itapua, República do Paraguai, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030029/005332/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 071/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por OKSANA GUMENNA, conforme documentos expedidos pela Escola Secundária de Camões, situada em Lisboa, República Portuguesa, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030035/001476/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 073/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por BRUNO VELLOSO ARAUJO, conforme documentos expedidos pela Terry Fox Secondary School, situada em British Columbia, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/035/2487/2019 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 074/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DANIEL ROBERT FOLLY, conforme documentos expedidos pelo Collège St-Miguel CSMI, situada em Friburgo, Confederação Suíça, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030035/002099/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 075/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por YASMEN SANIMA LEOPOLDO MACHADO, conforme documentos expedidos pela Escola São José de Cluny nº 1118, situada em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030036/000610/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 076/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALVARO DE SOUZA PACHECO JUNIOR, conforme documentos expedidos pelo Departamento de Educação do Estado da Flórida, situado na Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030038/001077/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 077/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LAURA KATHRYN FRAZIER, conforme documentos expedidos pela Beverly High School, situada em Massachusetts, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030030/002512/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 078/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALBERTO ENRIQUE CARPIO CALLUCHI, conforme documentos expedidos pela C.E.B.A Juana Alarco de Dammert, situada em Lima, República do Peru, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030042/000677/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 079/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por NATALIA PROSKURYAKOVA, conforme documentos expedidos pela Escola Ginásio N40, situada em Krai de Krasnodar, Federação Russa, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-0300358001184/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 080/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por VICTOR MIGUELOTTI OSTERMANN, conforme documentos expedidos pela Admiral Farragut Academy, situada na Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº E-03/038/201/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 081/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, conforme documentos expedidos pela Henry Abbott Technical High School, situada em Connecticut, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO SEI Nº SEI-030038/001200/2020 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 082/2020, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LUIZ GUSTAVO DE MIRANDA ROSA AWAD conforme documentos expedidos pela American School of the Hague, situada na Holanda, Reino dos Países Baixos, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.